



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1139

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1139

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.276/2.021. DE 09 DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: Altera o Item I do Art. 2º do Decreto nº. 3.271, de 31 de Março de 2.021, que “Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para Elaboração do Plano Plurianual (PPA 2.022-2.025), dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício 2.022 e Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2.022, nomeia seus membros”, e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Item I do Art. 2º do Decreto nº. 3.271, de 31 de Março de 2.021, que “Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para Elaboração do Plano Plurianual (PPA 2.022-2.025), dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício 2.022 e Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2.022, nomeia seus membros”, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

I – Presidente de Honra

Rosenaldo Rodrigues

Prefeito Municipal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

09 de Abril de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.278/2.021. DE 12 DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Américo de Campos-SP, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inciso VIII, da LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Américo de Campos-SP, a realizar-se no dia 27 de Maio de 2.021, modalidade virtual, às 13 horas.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Américo de Campos será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Gestora Municipal de Saúde e desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Saúde Pública de Qualidade”, e os seguintes eixos:

- Assistência à Saúde Qualificada para todos.
- Gestão do sistema único de Saúde (SUS).
- Financiamento do SUS e seus desafios.
- Participação e Controle Social no SUS.

Art. 3º – O regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Américo de Campos será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Art. 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde, sendo um de seus membros coordenador.

1 representante dos trabalhadores de Saúde:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1139

Página 3 de 3

Malena da Silva Jamberci

1 representante Gestor/Prestador:

Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira

2 representantes de usuários:

Maria Lucia Pontes

Rosa Helena Miron Facundo Leitão.

Art. 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela organização da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os eixos temáticos serão apresentados em Plenária, por palestrante convidado pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Abril de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração